



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 226 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **iluminação e a colocação de rede no Campo Society do Córrego Germano, Interior do Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

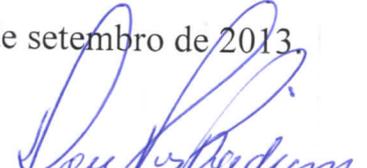
Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A colocação da rede é para garantir a segurança dos visitantes do campo, uma vez que sem a rede a bola é lançada para fora por diversas vezes.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 16 de setembro de 2013.

Encaminha-se a Prof. Municipal  
Em, 17 / 09 / 2013

  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-autor

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>819</u> Fls. <u>142</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12 / 09 / 2013</u>
<u>Bianca Bona</u>

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES